

PORTARIA UNIFEBE nº 11/15

**Nomeia membro do Núcleo
Docente Estruturante do
Curso de Administração.**

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Prof. Sidnei Gripa para as funções de membro e Presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 21 de janeiro de 2015.

Alessandro Fazzino
Vice-Reitor, no exercício do cargo
de Reitor